

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 18 de dezembro de 1963.

Páginas 3 - 2a. coluna.

ASSUNTO: Emenda do deputado Pinheiro Júnior.

deputado Salgot Castillon  
O SR. SALGOT CASTILLON — (Sem revisão do orador) — (Para uma questão de ordem) — Sr. Presidente, julgo que a questão de ordem que vou levantar é de fundamental importância para o encaminhamento futuro desta questão.

Numa das reuniões passadas apresentei uma emenda com número regimental de assinaturas. Levei-a a V. Exa. disse-me que só poderia aceitá-la depois que, primeiro, as assinaturas constantes da emenda fossem identificadas e autenticadas; segundo, depois que a emenda fosse registrada no livro próprio da Mesa.

Pergunto a V. Exa.: a emenda que o nobre deputado Pinheiro Júnior apresentou seguiu esse trâmite, teve as suas assinaturas identificadas e autenticadas pela seção competente da Casa, e foi em seguida registrada no livro próprio que a Mesa tem?

Se a minha emenda precisava ter essa tramitação, acho que a emenda do nobre deputado Pinheiro Júnior não tinha nada de especial para que fosse desobrigada dessa tramitação.

Esta a minha questão de ordem, Sr. Presidente: a emenda do nobre deputado Pinheiro Júnior teve essa tramitação? Teve suas assinaturas autenticadas e identificadas? Foi registrada no livro próprio que a Mesa tem?